

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ie0tipvw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/09/2020 Moção de pesar nº 1108/2020 Protocolo nº 7415/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "*MOÇÃO DE PESAR*", na forma:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Prof. Allan Kardec, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Sr. Edemilson Evangelista da Silva, pelo seu passamento ocorrido no dia 16 de setembro de 2020”*

## JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 16 de setembro do corrente ano o Sr. Edemilson Evangelista da Silva, com 42 anos. Policial civil há pelo menos 18 anos, estava lotado na 2ª Delegacia de Polícia no Carumbé. Ele era do grupo de risco e, por conta da pandemia da Covid-19, estava trabalhando em casa, fazendo tele trabalho.

Conhecido pela sua irreverência e apaixonado por futebol, “Fumaça” era Diretor Esportivo do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil de Mato Grosso (Sinpol/MT) e era um policial íntegro que combateu o bom combate, foi fiel, filho, irmão, tio, pai, avô, tão jovem se foi.

Desta forma, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Edemilson Evangelista da Silva descanse em paz.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Allan Kardec**  
Deputado Estadual